



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 258/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 109 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do estatuto dos servidores municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **IVANETE DAMBROS**, ocupante do cargo de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, a partir de 07 de agosto de 2025 a 06 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO 2025.

Publique – se

**RICARDO
ANTONIO
ORTINA:020
69708977**

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.08.13
15:04:00 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 14/08/2025
ED Nº 3341